

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2022

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA NO DIA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ÀS \_\_\_:\_\_\_ H – CURALINHO – PA

**ODILON DA SILVA BARBOSA – CHEFE DE GABINETE (DEC. MUN. 003/2021)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURALINHO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal de Curalinho, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta que firmaram o Ministério Público do Estado e o Município de Curalinho;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Concurso Público 001/2016, para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Curalinho – PA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da administração pública em compor os cargos aqui elencados, respeitando os trâmites do Concurso Público anteriormente abordado.

### **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 – PMC**

Conforme relação abaixo, para que se apresentem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Curalinho – PA, a partir do dia 01 de Julho até a data final do dia 14 do mês de Julho, de segunda à sexta-feira, no prédio do Centro Cultural – Palácio do Executivo, situado à Av. Jarbas Passarinho, n.º 1, bairro Centro, 68.815-000 nesta cidade de Curalinho – PA, a partir das 08:00 até às 14:00h, munidos dos documentos relacionados no **ANEXO I** e com atenção aos seus dispositivos, em conformidade com a previsão do Edital de abertura do Concurso Público 001/2016 – PMC.

Relação dos aprovados e classificados e seus respectivos cargos no Concurso Público 001/2016:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

<b>N°</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>POLO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>ODILA PEREIRA DE MORAES</b>	<b>VIGIA</b>	<b>III</b>	<b>2.018.400</b>
<b>02</b>	<b>GLEIDISTON PAIXÃO SÁ</b>	<b>VIGIA</b>	<b>III</b>	<b>2.022.761</b>
<b>03</b>	<b>GEOVAN DE SOUZA NOVAES</b>	<b>VIGIA</b>	<b>III</b>	<b>2.024.426</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

<b>N°</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>POLO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>ERINETE SENA LOPES</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>IV</b>	<b>2.014.531</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

<b>N°</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>POLO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>RAIMUNDO SIMAR PEREIRA DO ESPIRITO SANTO</b>	<b>AGENTE DE PORTARIA</b>	<b>V</b>	<b>2.011.157</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

<b>N°</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>POLO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>JOELSON DA CRUZ MIRANDA</b>	<b>PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA</b>	<b>IV</b>	<b>2.013.596</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>POLO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>
<b>JOSÉ RICARDO SARAIVA DE OLIVEIRA</b>	<b>PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA</b>	<b>IV</b>	<b>2.013.697</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

<b>N°</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>POLO</b>	<b>N° DE INSCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>DYNNY CRYSS DIAS DO AMARAL</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>IV</b>	<b>2.014.605</b>
<b>02</b>	<b>FABIO ASSUNÇÃO DOS SANTOS SANTANA</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>IV</b>	<b>2.016.567</b>

<b>03</b>	<b>ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>IV</b>	<b>2.014.740</b>
<b>04</b>	<b>ANDERSON DE JESUS TRINDADE BORGES</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>IV</b>	<b>2.024.651</b>
<b>05</b>	<b>ALDENIRA KELLY DIAS GOMES</b>	<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b>	<b>IV</b>	<b>2.017.264</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho - PA, 30 de junho de 2022.

**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA

## ANEXO I

### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no Edital de Convocação 004/2022, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2016, deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no período dia 01 de Julho até a data final do dia 14 do mês de Julho, de segunda à sexta-feira, no prédio do Centro Cultural – Palácio do Executivo, situado à Av. Jarbas Passarinho, n° 1, bairro Centro, 68.815-000 nesta cidade de Curalinho – PA, a partir das 08:00 até às 14:00h, para apresentação dos documentos exigidos para nomeação ao cargo específico ao qual obteve aprovação e classificação, na forma do Edital do **Concurso** Público 001/2016 – PMC. Documentos exigidos no item 16, subitem 16.1 a 16.5 abaixo relacionados:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- d) Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- e) Declaração de bens, na forma da Lei;
- f) Comprovação da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- g) Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- i) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) Se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto n° 2027 de 10 de outubro de 1996 e a Instrução Normativa n° 11 de 17 de outubro de 1996 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- l) Carteiro de Vacinação dos filhos até 07 anos;

m) Certificado de reservista, se do sexo masculino.

1.1. Não serão aceitos protocolos de documentos originais. As fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

1.2. O candidato que no ato da posse não apresentar toda a documentação, terá **automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.**

1.3. Serão obedecidos no ato de recebimento da documentação, os seguintes critérios:

1.3.1 - Ordem de chegada dos candidatos, sendo distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal dentro do horário de funcionamento.

1.3.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento exigível dentro do prazo de apresentação, acarretará o não cumprimento do disposto no item 1 deste Edital e a consequente perda do direito a nomeação.

1.3.3 - O não comparecimento no prazo determinado no item 1 deste Edital de Convocação, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente a perda do direito a nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, restando facultado ao município de Curralinho – PA, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

## 2. DOS EXAMES MÉDICOS:

2.1 - No ato de comparecimento acima mencionado ao candidato será expedida à guia médica para realização de exame médico adimensional conforme exigido no Edital.

2.2 - Os exames serão realizados de acordo com a capacidade de atendimento do Hospital Municipal e Postos de Saúde, distribuídos entre as unidades designadas para este fim.

## 3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1 - Cumprindo as exigências no que concerne a entrega de documentação exames médicos adimensionais, nos itens 1 e 2 deste Edital para preenchimento de vagas aos cargos para qual o candidato fora aprovado, o mesmo será convocado através de publicação no Portal do Município de Curralinho – PA (<https://www.pmcurrealinho.pa.gov.br/>) para a solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no endereço constante do item 1 deste Edital.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 - O Presente Edital de Convocação estará publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Curralinho e no Portal do Município de Curralinho (<https://www.pmcurrealinho.pa.gov.br/>);

4.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho - PA, 30 de junho de 2022

**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA